

ORÇAMENTO POR ACÇÕES - MEID 2011

ORGANISMO	ACÇÕES (DESIGNAÇÃO)				ENQUADRAMENTO NAS GOP 2010-2013	OBSERVAÇÕES
		2009	2010	2011		
IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, IP	Apoiar as PME	656,43	589,64	318,30	1ª Opção - Impulsionar o crescimento, promover o emprego e a modernização 1.1.2 Relançar a economia, promover o emprego	Em 2011, não inclui operações extra-orçamentais no valor de M€ 383,93.
TOTAL SERVIÇO		656,43	589,64	318,30		
CPC Comissão Permanente de Contrapartidas	Implementação de 8 projectos de contrapartidas		0,94	0,88	1.2- relançar a economia, promover o emprego	
TOTAL SERVIÇO		0,000	0,942	0,875		
IPAC Instituto Português de Acreditação	- Actuar como o único organismo nacional de acreditação nos termos do Regulamento (CE) 765/2008, efectuando a regulação técnica de laboratórios, organismos de certificação e organismos de inspecção. - Representar Portugal nas estruturas europeias e internacionais de acreditação. - Promover o reconhecimento internacional dos ensaios, calibrações, inspecções e certificações acreditadas, melhorando o acesso de produtos e serviços a mercados e marcas de prestígio internacional.		3,96	4,19	I.1.2 - Relançar a economia, promover o emprego (Reforçar a internacionalização) I.1.3 - Modernizar Portugal (Reforçar a competitividade empresarial) I.1.4 - Regular o mercado, Defender os consumidores (Defesa do Consumidor) I.4.1 - Desenvolvimento sustentável e ambiental I.6.1 - Política externa, Integração Europeia e Comunidades Portuguesas (Portugal na Construção Europeia)	A actuação do IPAC embora centrando-se na esfera da economia, tem impacto também noutras áreas, designadamente do ambiente, saúde, obras públicas, transportes, agricultura, por via da aplicabilidade da acreditação a todas as áreas de governação, nos termos do Regulamento (CE) 765/2008. O orçamento do IPAC é exclusivamente de Receitas Próprias.
TOTAL SERVIÇO			3,96	4,19		
IPQ Instituto Português da Qualidade	Promover a Qualidade em Portugal, enquanto organismo nacional gestor e coordenador do Sistema Português da Qualidade (SPQ), que integra os três subsistemas – da normalização, da metrologia e da qualificação – bem como desenvolver as actividades inerentes à sua função de Organismo Nacional de Normalização e Instituição Nacional de Metrologia	7,04	7,72	7,42	I.1 Impulsionar o Crescimento, Promover o Emprego e a Modernização I.1.1 Linhas gerais da política económica I.1.2 Relançar a economia, promover o emprego I.1.3 Modernizar Portugal I.1.4 Regular o mercado, defender os consumidores I.4 Melhorar a Qualidade de Vida e Promover a Coesão Territorial, o Desenvolvimento Sustentável e a Qualidade de Vida I.4.1 Desenvolvimento Sustentável e Ambiente	A gestão, coordenação e desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade (SPQ), enquanto sistema nacional da qualidade, compreende as acções a desenvolver para disponibilizar a infra-estrutura necessária segundo regras e princípios universalmente aceites, com vista ao incremento da Qualidade, contribuindo para o aumento da produtividade, competitividade, inovação e desenvolvimento sustentável em todos os sectores, público e privados da sociedade portuguesa, nomeadamente promovendo a elaboração, adopção, edição e venda de normas (portuguesas, europeias e internacionais); garantindo a coerência e actualidade do acervo normativo nacional; procedendo ao ajustamento de legislação nacional sobre produtos às normas da União Europeia; gerindo o sistema de
TOTAL SERVIÇO		7,040	7,72	7,42		

ERSE Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos	Actividade de Regulação nos mercados de Electricidade e do Gás Natural	9,92	10,78	10,120	I.1 - 1ª Opção - Impulsionar o Crescimento, Promover o Emprego e a Modernização I.1.3 - Modernizar Portugal Liderar na Revolução Energética	
	TOTAL SERVIÇO	9,92	10,78	10,12		
ASAE Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	Inspeção e Fiscalização	17,67	16,55	24,94	Cap. I - I.1.4 - Regular o Mercado, defender os consumidores: "...identificar, fiscalizar e punir práticas comerciais desleais ou lesivas da saúde e da segurança alimentar..."...prosseguirá a fiscalização das actividades económicas ao nível do número de operadores inspeccionados e da análise laboratorial acreditada, ajustando a actividade desenvolvida à evolução das práticas dos mercados e dos produtos que neles são introduzidos."	Na proposta de orçamento para 2011 optou-se por não discriminar a despesa pelas várias acções, uma vez que elas são complementares, inter-relacionadas e concorrem para um mesmo fim..
	Laboratorial, Técnico Pericial e Planos de Controlo	4,56	4,27		Cap. I - I.1.4 - Regular o Mercado, defender os consumidores: "...de reforço da actuação ao nível da protecção dos consumidores em matérias não-alimentares, como os serviços e segurança de produtos..."...prosseguirá a fiscalização das actividades económicas ao nível do número de operadores inspeccionados e da análise laboratorial acreditada, ajustando a actividade desenvolvida à evolução das práticas dos mercados e dos produtos que neles são introduzidos..."Serão executados os Planos de Controlo Oficial relativos a géneros alimentícios, através da recolha de amostras..."	
	Análise e tratamento de Reclamações, denúncias e pedidos de informação	0,66	0,62		Cap. I - I.1.4 - Regular o Mercado, defender os consumidores: "...valorizar e modernizar o livro de reclamações..."...assegurando a protecção dos seus direitos e a resposta às suas queixas, reclamações e pedidos..."	
	Avaliação e Comunicação Riscos Cadeia Alimentar	0,63	0,59		Cap. I - I.1.4 - Regular o Mercado, defender os consumidores: "...Serão... reforçadas a avaliação e comunicação pública dos riscos relativos à cadeia alimentar"	
	Apoio Geral e Instrução Processual	5,80	5,40		Cap. I - I.1.4 - Regular o Mercado, defender os consumidores: Actividades de Suporte às acções anteriores	
	TOTAL SERVIÇO	29,32	27,43		24,94	

<p>Autoridade da Concorrência</p>	<p>Promoção e Defesa da Concorrência</p>		<p>10,71</p>	<p>9,41</p>	<p>1ª Opção - Impulsionar o Crescimento, Promover o Emprego e a Modernização II - Relançar a economia, promover o emprego IV - Regular o mercado, defender os consumidores</p>	<p>As acções a empreender em 2011 pela Autoridade da Concorrência (AdC) continuarão a ser balizadas pelo cumprimento da competência que lhe é conferida no artigo 17.º e 29.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 10/2003, de 18 de Janeiro, cabendo à AdC assegurar a aplicação da política de concorrência em Portugal.</p> <p>Conforme se tem assumido, o cumprimento das regras de concorrência contribui, de forma efectiva, para o funcionamento eficiente do mercado e da livre concorrência, tendo em vista o funcionamento eficiente dos mercados e a repartição eficaz dos recursos, promovendo, assim, o crescimento económico, a inovação tecnológica e, em última instância, o emprego e uma maior satisfação dos consumidores..</p>
<p>TOTAL SERVIÇO</p>			<p>10,71</p>	<p>9,41</p>		
	<p>Promoção</p>	<p>46,40</p>	<p>50,00</p>	<p>64,45</p>	<p>Aumentar, qualificar e diversificar a procura (captar um número crescente de fluxos turísticos; reforçar a receita média por turista/dia)</p>	<p>Desenvolvimento de um novo acordo de promoção turística para Portugal, reforçando os montantes financeiros envolvidos, a parceria público-privada existente e a criação de condições para a integração de novos parceiros, bem como efectuar o balanço do modelo de contratualização da promoção de Portugal no estrangeiro com as agências regionais de turismo, e definir um novo modelo.</p> <p>Retoma da campanha 'Descubra um Portuga Maior', alargando-a às comunidades emigrantes e luso-descendentes e adaptando-a ao mercado espanhol.</p> <p>Reforço da marca 'Destino Portugal' pela reavaliação do seu posicionamento estratégico, intensificação de eventos internacionais e do lançamento do novo portal 'visitPortugal'.</p>
	<p>Investimento</p>	<p>101,00</p>	<p>161,38</p>	<p>136,29</p>	<p>Assegurar uma trajectória de crescimento sustentado, assente no conhecimento, na inovação e na qualificação dos recursos humanos.</p> <p>Reforço do posicionamento competitivo de Portugal e aumento da eficácia e eficiência dos serviços de apoio às empresas.</p>	<p>Melhorar a qualificação dos destinos turísticos, apoiando investimentos de natureza infra-estrutural de interesse turístico, nomeadamente a constituição de redes regionais de informação turística, e apoiar o investimento através da Estratégia de Eficiência Colectiva Turismo 2015, na qual se prevê o lançamento de concursos específicos para empresas do sector, com dotações orçamentais próprias, valorizando as especificidades regionais e o mérito da actividade desenvolvida. A qualidade e sustentabilidade da oferta turística nacional serão valorizadas, dando continuidade ao processo de reclassificação dos estabelecimentos turísticos.</p> <p>Disponibilização de novos fundos de capital de risco para crescimento, internacionalização e inovação, bem como reforço dos meios ao dispor das sociedades de capital de risco e de gestão de fundos de investimento imobiliários do sector do turismo.</p>

TP Turismo de PortugalL	Formação	20,00	20,43	26,88	Dinamizar a formação profissional e o mercado de trabalho Promover o emprego e a formação	Prosseguir com o projecto de certificação internacional das escolas de hotelaria e turismo, em parceria com a Escola de Lausanne; aumentar o número de formandos e a capacidade formativa, através da construção e reabilitação de unidades escolares; colocar nesta legislatura 1000 jovens em formação no posto de trabalho; incentivar a criação de programas que reforcem a formação em regiões turísticas onde a sazonalidade é mais acentuada; reestruturar as profissões do turismo, tornando-as mais adequadas à realidade do mercado.
	Controlo da Actividade do Jogo	6,00	10,70	6,61		
	Desenvolvimento de Produtos e Destinos	4,60	4,63	4,63	Qualificação e sofisticação da oferta	Explorar relações de complementaridade e de valorização do produto turístico, dando maior visibilidade, nomeadamente, às indústrias criativas, à gastronomia e ao património.
	Estudos e Planeamento Estratégico	22,80	33,21	35,95	Cluster Turismo-Lazer como sector estratégico prioritário para o país	Em matéria de acessibilidades, é prioridade alinhar o transporte aéreo, em todas as suas vertentes, com as prioridades do turismo, designadamente ao nível das infraestruturas aeroportuárias, da transportadora aérea nacional, na captação de novas rotas e no estabelecimento de parcerias com operadores e companhias aéreas externas. Será ainda criado um fundo para captação de congressos internacionais com mais de 1000 participantes, numa parceria entre a ANA, o Turismo de Portugal e agências regionais de promoção turística. Desenvolvimento de uma actuação estruturada e concertada com as entidades regionais de turismo, no sentido da intensificação do esforço de promoção no mercado interno.
	Qualificação da Oferta	1,00	1,00	1,00	Melhorar a qualidade de vida e reforçar a coesão territorial num quadro sustentável de desenvolvimento	No domínio da oferta turística, propõe-se proceder à revisão do Plano Estratégico Nacional do Turismo, em articulação com as associações do sector, adaptando objectivos e metas à conjuntura económica e às tendências internacionais do sector do turismo, tendo em vista melhorar a competitividade. Para promover a articulação Estado-Empresa, será implementado um Registo Nacional de Turismo, que aumentará o conhecimento sobre a realidade da oferta turística nacional. O novo Programa de Intervenção no sector do turismo focalizará a sua intervenção na requalificação de infraestruturas, nomeadamente em Centros de Congressos e em regiões com forte potencial de desenvolvimento deste produto.

	Projectos Especiais	18,30	20,00	20,00	Iniciativas não concretizadas nas GOP, que visam essencialmente: . aumentar, qualificar e diversificar a oferta . reforço do posicionamento competitivo de Portugal	Criação de um museu nacional no município de Lisboa, o qual se consubstancia na construção do Museu dos Coches (nos termos da aplicação legalmente prevista da contrapartida inicial prestada pela concessionária da exploração do Casino de Lisboa) Outros projectos de carácter transversal.
	Gestão Geral	36,10	39,27	40,05	Modernização da estrutura produtiva Consolidação e sustentabilidade das finanças públicas Modernização do Estado e da Administração Pública	Monitorização da implementação das medidas de simplificação administrativa, garantindo ao sector mais informação e melhores condições de acesso ao investimento. Funcionará como instrumento da política pública de apoio ao sector.
	TOTAL SERVIÇO	256,20	340,62	335,86		
DGAE Direcção-Geral das Actividades Económicas	Mercado Interno e Internacionalização (melhorar as condições quadro da actividade económica e a eficácia da sua acção externa)	7,82	8,87	7,75	CAP.I, I.1, 1ª Opção - I.1.1.Linhas gerais da política económica ; CAP.I, I.1, 1ª Opção - I.1.3. Modernizar Portugal (Modernizar o Estado, Simplificar a Vida aos Cidadão e às Empresas; Reforçar a Competitividade Empresarial)	Orçamento de Funcionamento
	Operação Global - Plataforma Multicanal de Atendimento		0,05	0,08	CAP.I, I.1, 1ª Opção - I.1.3. Modernizar Portugal (Modernizar o Estado, Simplificar a Vida aos Cidadão e às Empresas)	PIDDAC
	Modernização dos meios tecnológicos da DGAE		0,22	0,15	CAP.I, I.1, 1ª Opção - I.1.3. Modernizar Portugal (Modernizar o Estado, Simplificar a Vida aos Cidadão e às Empresas)	PIDDAC
	TOTAL SERVIÇO	7,82	9,15	7,98		
DGEG Direcção-Geral de Energia e Geologia	Contribuição para a concepção, realização e avaliação da execução das políticas energética e de identificação e exploração dos recursos geológicos, numa óptica de segurança do abastecimento, da protecção do ambiente e da melhoria da competitividade da economia nacional, promovendo e participando na elaboração do enquadramento legislativo e regulamentar destes dois sectores (energia e recursos geológicos) e procedendo às respectivas acções de licenciamento e fiscalização nos termos da legislação aplicável.	6,67	8,36	8,93	I.1 1.ª Opção – Impulsionar o Crescimento, Promover o Emprego e a Modernização, Tema I.1.3 Modernizar Portugal, Subtema LIDERAR NA REVOLUÇÃO ENERGÉTICA. I.4 4.ª Opção – Melhorar a Qualidade de Vida e Promover a Coesão Territorial, o Desenvolvimento Sustentável e a Qualidade de Vida, Tema I.4.1 Desenvolvimento Sustentável e Ambiente	O valor orçamentado para 2011 inclui 170 Mil € do PIDDAC
	TOTAL SERVIÇO	6,67	8,36	8,93		
IFDR Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional	Dar execução à política de desenvolvimento regional através da coordenação financeira dos fundos estruturais comunitários e do Fundo de Coesão, da coordenação, gestão e monitorização financeira do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo de Coesão, e do exercício das funções de pagamento e de controlo das intervenções destes fundos.		18,42	20,42	Melhorar a qualidade de vida e promover a Coesão Territorial, o Desenvolvimento Sustentável e a Qualidade de vida - Desenvolvimento Regional e Coesão do Território	Orçamento de Funcionamento e PIDDAC em 2011 não inclui 1.857,4 M euros relativos a operações extra-orçamentais nem 5,04 M euros relativos a correcções financeiras do QCA III
	TOTAL SERVIÇO	0,00	18,42	20,42		
					I.1 - IMPULSIONAR O CRESCIMENTO, PROMOVER O EMPREGO E A MODERNIZAÇÃO	

LNEG Laboratório Nacional de Energia e Geologia	Impulsionar e realizar acções de investigação, de demonstração e transferência de conhecimento, de assistência técnica e tecnológica e de apoio laboratorial dirigidas às empresas, nos domínios da energia e geologia	25,43	28,45	24,17	<p>I.1.2 - Relançar a economia, promover o emprego</p> <p>I.1.3 - Modernizar Portugal</p> <p>I.1.4 - Regular o mercado, defender os consumidores</p> <p>I.3 - MELHORAR E ALARGAR O ACESSO À EDUCAÇÃO, REFORÇAR O ENSINO SUPERIOR, INVESTIR NA CIÊNCIA E NA CULTURA</p> <p>I.3.3 - Renovar o compromisso com a Ciência</p> <p>I.4 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A COESÃO TERRITORIAL, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A QUALIDADE DE VIDA</p> <p>I.4.1 - Desenvolvimento Sustentável e Ambiente</p> <p>I.4.2 - Ordenamento do Território e Política das Cidades</p> <p>I.4.4 - Desenvolvimento Regional e Coesão do Território</p>	O LNEG constitui-se como um pólo dinamizador do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação nos domínios da energia e da geologia, com forte incidência em áreas de investigação inovadoras e estratégicas e, ainda, como base de competências para a definição e implementação de estratégias de gestão sustentável dos recursos endógenos, designadamente, os energéticos e os geológicos e os do sistema de energia.
	TOTAL SERVIÇO	25,43	28,45	24,17		
DGC Direcção-Geral do	Rede Telemática de Informação ao Consumidor	0,08	0,08	0,06	I.1.3 Modernizar Portugal	O projecto visa o melhoramento e actualização da estrutura de informação, tecnológica e organizacional da DGC de modo a disponibilizar num único ponto de acesso a informação sediada na DGC; a simplificar processos de interligação com o consumidor, nomeadamente através da criação de um balcão de atendimento virtual com prestação de informações e processamento de reclamações; a introduzir ganhos de eficiência ao assentar a base da organização em Sistemas de Informação Digital Integrados, com forte apoio nas tecnologias Web Based - criação de área de acesso reservado a entidades que actuam no domínio do Sistema Português de Defesa do Consumidor (CIAC, Centros de Arbitragem, Associações de Consumidores, Autoridades de Vigilância do Mercado e Reguladores Sectoriais) para interacção com a DGC.
	Actualização, Formação e Difusão de Conhecimentos	0,02	0,02	0,02	I.1.4. Regular o mercado, defender os consumidores	O projecto visa a formação e a qualificação técnicas acrescidas e a valorização dos quadros da DGC no âmbito da problemática dos direitos dos consumidores com vista à divulgação externa e à produção de materiais pedagógicos, desenvolvimento da rede de educação do consumidor e projectos ou acções de universidade na área do direito do consumidor e da mediação de conflitos de consumo.
	Qualidade e Segurança de Bens e Serviços	0,02	0,06	0,05	I.1.4. Regular o mercado, defender os consumidores	O projecto visa a promoção da saúde e segurança do consumidor.

Direcção-Geral do Consumidor	Observatório da Publicidade	0,06	0,06	0,06	I.1.4. Regular o mercado, defender os consumidores	O projecto visa o estudo, acompanhamento e monitorização da publicidade exibida em Portugal nos diferentes meios de suporte (imprensa, televisão, rádio, cinema, internet, outdoors).
	Observatório e Rede de Apoio ao Sobreendividamento	0,05	0,05	0,04	I.1.4. Regular o mercado, defender os consumidores	O projecto visa a recolha de informação técnica sobre o endividamento das famílias e promoção da prevenção e apoio a situações de sobreendividamento dos consumidores através da prestação de informação e de atendimento directo.
	Criação do Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo	0,04	0,09	0,05	I.1.4. Regular o mercado, defender os consumidores	O projecto visa colmatar a falha de cobertura nacional das actuais estruturas de resolução extrajudicial de conflitos de consumo. O Centro trabalha em rede com os outros organismos de informação, mediação, conciliação e arbitragem de conflitos de consumo com recurso à utilização das TIC.
	Protecção e Direitos do Consumidor	3,20	2,50			
	Apoio a Associações de Consumidores e Centros de Arbitragem de Conflitos de Consumo		0,35	0,15	I.1.4. Regular o mercado, defender os consumidores	Constitui missão da DGC contribuir para a elaboração, definição e execução da política de defesa do consumidor com o objectivo de assegurar um nível elevado de protecção; Consolidar o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor; Reforçar a informação e protecção dos consumidores; Aumentar o controlo de mercado numa perspectiva preventiva
	Iniciativas de Informação ao Consumidor e Campanhas Temáticas		0,20	0,10	I.1.4. Regular o mercado, defender os consumidores	
	Apoio ao Centro Europeu do Consumidor		0,05	0,10	I.1.4. Regular o mercado, defender os consumidores	
	Informação, Educação e Assessoria Jurídica ao Consumidor		0,08	2,05	I.1.4. Regular o mercado, defender os consumidores	
	Fiscalização da Publicidade e Segurança de Bens e Serviços no Mercado			0,30	I.1.4. Regular o mercado, defender os consumidores	
	TOTAL SERVIÇO	3,47	3,53	2,98		
TOTAL	1.002,301	1.059,717	775,596			